



Plano de Controle de Emergência

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS

2024

1. OBJETIVO

O Plano de Controle de Emergência (PCE) do Porto de Fortaleza estabelece um conjunto de orientações técnicas e administrativas que propiciam as condições necessárias para atuação nas situações de emergência na área portuária, possibilitando o desencadeamento das ações de resposta de maneira ordenada, assim como, as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, os recursos humanos e materiais, além dos procedimentos de acionamento e combate às emergências, de acordo com a tipologia dos cenários acidentais identificados nas instalações operacionais do porto.

2. RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

2.1. Responsável técnico pela elaboração e revisão do plano

Nome: Raimundo José de Oliveira

Engenheiro de Segurança do Trabalho

2.2. Responsável pelo gerenciamento, coordenação e implementação do plano

Nome: Amanda Serpa

Engenheira Ambiental

3. LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS APLICADOS

- Lei nº 9.966/2000 – Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 7.203/1984 – Dispõe Sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores;
- Decreto nº 4.136, de 20/02/2002 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações, às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966/2000 e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 398, de 11/06/2008 – Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes

náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração;

- Portaria nº 53, de 17/12/1997 do Ministério do Trabalho – sobre segurança e saúde no trabalho portuário; e

Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08/06/1978-NR-5, NR-6, NR 20, NR-23, NR-29.

4. DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA.

A equipe de emergência designada para a execução de cada ação é composta pelos membros da Guarda Portuária, que detém a competência para agir nos cenários de emergências na área do porto, com apoio da Brigada de incêndio da CDC e demais partícipes do Plano de Ajuda Mútua do Porto de Fortaleza. Seus substitutos estão inseridos nas escalas de turnos. A Brigada de Incêndio da CDC age nos eventos que possam ocorrer no horário comercial da administração do porto.

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

5.1. Localização

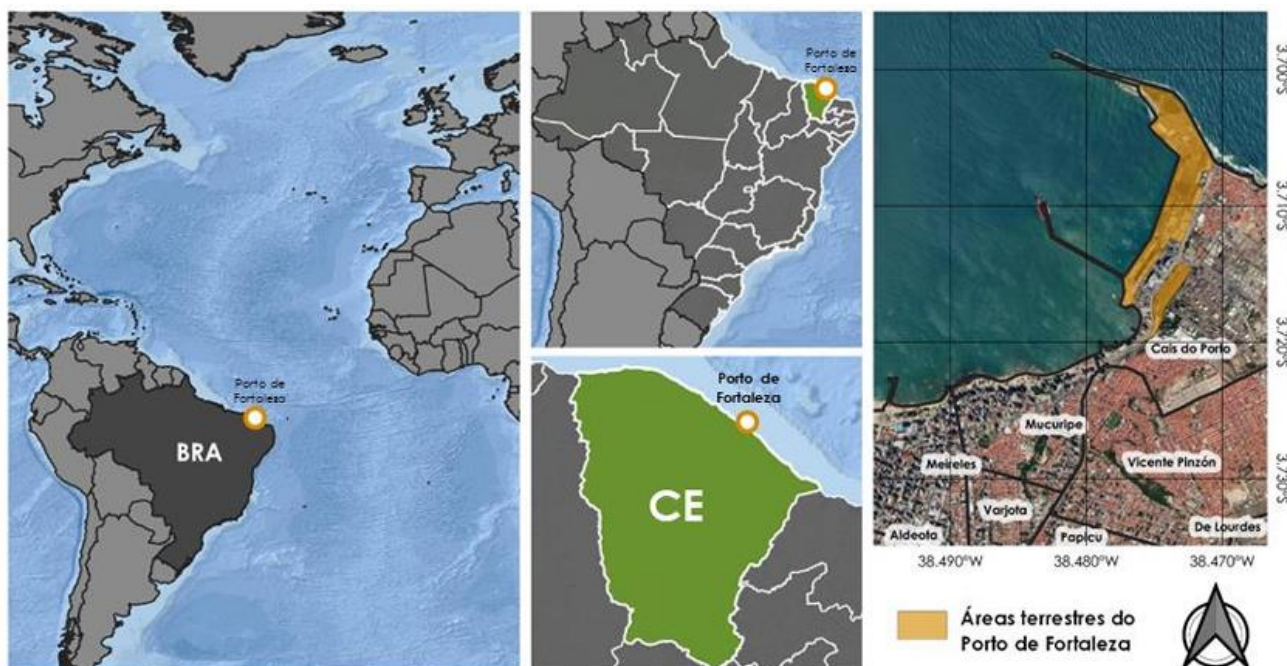


Figura 1 - Localização do Porto de Fortaleza

O Porto de Fortaleza está situado na Enseada de Mucuripe, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará¹.

¹ Todos os mapas deste documento adotam o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000) como Sistema de Referência de Coordenadas.

Tabela 1 - Coordenadas e Endereço do Porto de Fortaleza

Coordenadas Geográficas	Latitude 03° 42' 27,8" S Longitude 038° 28' 30" W
Endereço	Praça Amigos da Marinha s/n, Mucuripe Fortaleza/CE CEP 60180-422

5.2. Dados cadastrais

O Porto é administrado pela Companhia Docas do Ceará (CDC), empresa pública vinculada ao Ministério dos Portos e Aeroportos que tem como missão desenvolver e administrar o Porto de Fortaleza, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes, bem como ser indutor do comércio e do desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

Administração	Companhia Docas do Ceará (CDC)
CNPJ	07.223.670/0001-16

5.3. Delimitação do Porto Organizado (Poligonal)

A área do Porto Organizado de Fortaleza encontra-se definida na Portaria do Ministério dos Portos e Aeroportos nº 512, de 5 de junho de 2019. As coordenadas dos 724 vértices que delimitam a área estão descritas nos quatorze anexos da Portaria e abrangem tanto as áreas terrestres, com extensão de 474.341,35 m², quanto as marítimas, com 8.755.233,46 m².



Figura 2 - Poligonal do Porto Organizado de Fortaleza

5.4. Instalações Acessórias do Porto

5.4.1. Energia Elétrica

O sistema elétrico do Porto de Fortaleza, que tem carga total instalada de 2.400 kVA, é constituído por três subestações e três centros de medição alimentados por uma rede de distribuição primária de 13.8KV de topologia radial. Uma subestação abaixadora externa da ENEL com capacidade total de 11.025MVA abastece a área do porto e parte do bairro do Mucuripe. Dentre as subestações internas, uma de capacidade de 1MVA atende 200 tomadas frigoríficas, e outra, de 1.5MVA, atende mais 300 tomadas todas com capacidade para atender contêineres refrigerados de 10 KVA.

5.4.2. Abastecimento de Água

O abastecimento de água é realizado pela fornecedora local, a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE). O sistema de abastecimento tem capacidade de armazenagem total de 1.100 m³, obtida por meio de três reservatórios de água, localizados na área ao lado da Unidade do Corpo de Bombeiro no Mucuripe, sendo duas cisternas subterrâneas com capacidade de 500 m³ cada, e um reservatório elevado, com capacidade de 100 m³. A distribuição é feita por meio de tubulações com diâmetros que variam de 200 mm (inicial) a 150 mm (final) e que levam água a vinte pontos de abastecimento localizados ao longo do cais comercial e do píer petroleiro. Para abastecer as embarcações, a CDC disponibiliza 10 tomadas automatizadas, que têm capacidade de até 3 l/s, e 15 tomadas manuais.

A rede de combate à incêndio do cais comercial e pier petroleiro é abastecida por duas unidades de separadas constituídas por bombas de combate com uso da água do mar.

5.4.3. Plano complementar de Segurança Patrimonial

O Porto de Fortaleza opera no Nível 1 de segurança do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (International Ship and Port Facility Security Code - ISPS CODE). Segundo o Módulo de Segurança Marítima do Sistema de Informações Globais Integradas de Navios da Organização Marítima Internacional (International Maritime Organisation's Global Integrated Shipping Information System – GISIS/IMO), as características da certificação do Porto de Fortaleza são as apresentadas na Tabela abaixo.

Número IMO da Instalação	BRFOR-0001
Nome da Instalação	COMPANHIA DOCAS DO CEARA S/A
Nomes alternativos	PORTO DE MUCURIBE - PORTO DE FORTALEZA
Data de Aprovação do Plano de Segurança	18/06/2004
Declaração de Cumprimento (DC)	DC nº 02/2004, concedida em 03/12/2004

5.4.4. Vias de Circulação rodoviária

O Porto de Fortaleza conta com acesso interno rodoviário que, assim como os pátios, encontra-se pavimentado em bloco de concreto intertravado em boas condições de conservação. O acesso de caminhões e outros veículos de passeio aos pátios e armazéns do porto se dá pela Portaria Principal do Porto de Fortaleza. A Portaria é composta por 3 gates, sendo um de entrada, um de saída e um reversível para cargas de projeto. Os gates de entrada e saída contam com Câmeras OCR e CFTV, com controle de acesso realizado por meio do sistema SISPORT. O porto também conta com um portão que permite o acesso de veículos ao Terminal Marítimo de Passageiros (TMP) e uma via de acesso ao Cais Pesqueiro, esta última sem portaria. Abaixo estão identificados os acessos, os estacionamentos e as vias atualmente existentes na área do Porto Organizado de Fortaleza.

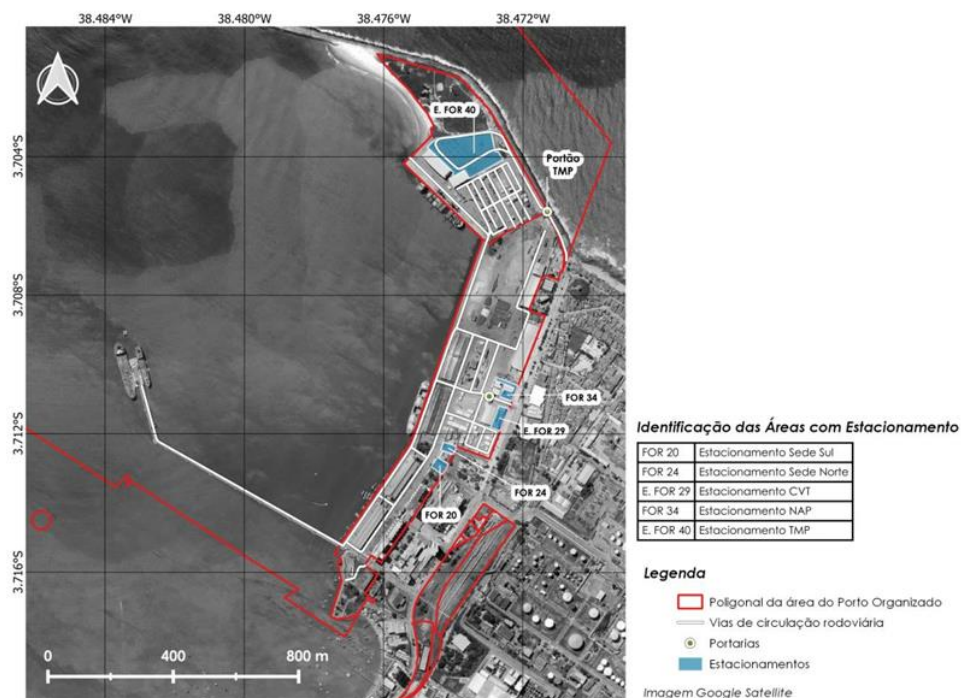


Figura 3. Identificação das vias internas de circulação rodoviária e seus elementos

5.4.5. Dutovias

Os dutos que acessam o Porto de Fortaleza conectam diretamente o Píer Petroleiro e o Cais Comercial a tanques de distribuidoras de combustíveis e GLP (BR Distribuidora, Raízen, Nacional Gás e Liquigás) e áreas industriais tanto da indústria de petróleo (LUBNOR) quanto da indústria alimentícia (Gorduras e Margarinas Especiais - GME). Em sua grande maioria as operações dos granéis líquidos nos dutos são realizadas apenas no sentido de desembarque, com exceção de alguns derivados de petróleo que são movimentados em ambos os sentidos. A maior parte da movimentação de granéis líquidos combustíveis no Porto de Fortaleza se dá nos berços 201 e 202 do Píer Petroleiro, mas Gás Liquefeito de Petróleo também pode ser movimentado no Berço 102. Os dutos que ligam os demais berços são utilizados para abastecimento de embarcações.

Identificação do Duto (TAG)	Produto	Origem/Destino no Porto	Origem/Destino no Entorno
10"-GLP-6112001-Cb	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Píer	NACIONAL GÁS / LIQUIGÁS / LUBNOR
12"-DS/QE-300401-Ba	Querosene de Aviação	Píer	BR / RAÍZEN
12"-GA/AL-300401-Ba	Gasolina/Etanol	Píer	BR / RAÍZEN
16"-OC/AT-300601-Ba	Óleo Comb. VLSFO	Píer	LUBNOR
18"-PE-6112001-Ba	Petróleo	Píer	LUBNOR
6"-GLV-6112001-Cb	Diesel Marítimo	Píer	LUBNOR
10"-OC-6113001-Ba	Óleo Comb. VLSFO	Cais Comercial	LUBNOR
8"-DS-6113001-Ba	Diesel Marítimo	Cais Comercial	LUBNOR
6"-HC-400214-Ba	Óleo Comb. VLSFO	Cais Comercial	LUBNOR
8"-HC-400581-Ba	Lubrificante NH-10 / ISOVOLT	Píer	LUBNOR
8"-HC-400596-Ba	Lubrificante NH-20	Píer	LUBNOR
10"-HC-400589-Ba	Lubrificante NH-140	Píer	LUBNOR
8"-HC-400598-Ba	Lubrificante NH-400	Píer	LUBNOR
12"-DS-6113-257-Ba	Diesel S10	Píer	RAÍZEN
10"-GLL-6112004-Cb	GLP	Cais Comercial	NACIONAL GÁS / LIQUIGÁS / LUBNOR
6"-Óleos Vegetais	Óleos Vegetais	Píer Petroleiro	GME – Gorduras e Margarinas Especiais

6. CENÁRIOS ACIDENTAIS NA ÁREA DO PORTO

6.1. Incêndio ou explosão

Em caso de incêndio ou explosão serão seguidos os seguintes procedimentos:

A) *Identificar o local do sinistro*

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) *Acionamento de Alarme*

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) e avisa o Supervisor de Operação da gravidade do problema.

C) *Evacuação da Área*

- O Supervisor de Operação solicita a Evacuação da área com auxílio da Guarda Portuária e Amarradores.

D) *Combate a Emergência*

- Os brigadistas e pessoal de apoio combatem os focos de incêndio e realizam a retirada dos materiais e objetos.

E) *Socorro As Vítimas*

- O Supervisor de Operação aciona o serviço de resgate.

F) *Isolamento da Área*

- A Guarda Portuária isola a área atingida evitando a aproximação de pessoas.

G) *Divulgação do Sinistro*

- A Coordenação de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega *Release* a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle e extinção do fogo.

H) *Acionamento de Seguradora e Órgãos de fiscalização*

- A Coordenação de Gestão Portuária avisa os órgãos de fiscalização ambiental dos fatos gerados do sinistro.

I) *Divulgação do Sinistro*

- A Coordenação de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega *Release* a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle da poluição.

6.2. Vazamento de produtos perigosos

Em caso de vazamento de produtos perigosos serão seguidos os seguintes procedimentos, considerando que a movimentação e armazenamento de cargas perigosas é realizada pelo operador portuário CMA Terminal que detém a área de carga perigosa dentro da sua área arrendada.

A) Identificar o local do sinistro

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) e avisa o Supervisor de Operação da gravidade do problema.

C) Evacuação da Área

- O Supervisor de Operação solicita a Evacuação da área com auxílio da Guarda Portuária e Amarradores.

D) Identificação do Produto Vazado

- O Supervisor de Operação solicita a identificação do produto através do Controle de Pátio.
- O Supervisor de Operação contacta com o Serviço de Segurança para identificar as medidas de controle de emergência para o tipo de substância.

E) Controle da Emergência

- Os brigadistas e pessoal de apoio controlam o vazamento utilizando os materiais especiais.
- Os materiais contaminados com a substância serão armazenados em local seguro e distante para posterior destinação final.

F) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação aciona o serviço de resgate de atendimento Pré-hospitalar.

G) Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área atingida evitando a aproximação de pessoas.

H) Divulgação do Sinistro

- A da CDC informa o ocorrido e entrega *Release* a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle do vazamento ou derramamento.

6.3. Queda de homem ao mar

Em caso de Queda de homem ao mar serão seguidos os seguintes procedimentos:

A) Identificar o local da ocorrência

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) Acionamento de Alarme

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) e avisa o

Supervisor de Operação da ocorrência.

C) Resgate da Vítima

- A Guarda Portuária ou Supervisor de Operação lança a bóia salva-vida para resgatar a vítima (se consciente).
- O Supervisor de Operação aciona a lancha de praticagem para resgatar a vítima (se inconsciente).

D) Socorro As Vítimas

- O Supervisor de Operação informa o serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar.

E) Isolamento da Área

- A Guarda Portuária isola a área evitando a aglomeração de pessoas.

6.4. Condições adversas de tempo (vento forte, mar agitado, tempestade, tsunami, etc)

Em caso de emergência causadas por condições adversas de tempo serão seguidos os seguintes procedimentos:

A) Identificar as condições do tempo (Ventos, chuvas, raios, entre outros fenômenos naturais)

- O supervisor do Porto deverá solicitar a paralisação das operações, em especial, aquelas que envolvam o uso de equipamentos de guindar, nas seguintes condições:

Velocidade do Vento (Km/h)	30 km/h
Temperatura Máxima (°C)	40 °C
Precipitação (mm/dia)	132 mm
Descargas Atmosféricas (Raios)	Mais de uma ocorrência no mesmo espaço, ou equipamento.

Tabela 1: LIMITES CRÍTICOS DE VARIÁVEIS CLIMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA.

Nas operacionais com equipamentos de guindar (MHC) e empilhamento de Contêineres. A CMA e Demais operadores portuários com estes equipamentos, deverão solicitar a paralisação das operações, em especial, aquelas que envolvam o uso de equipamentos de guindar, em ventos acima de 25 nós, contudo o monitoramento do pátio sobre o efeito dos ventos no empilhamento começa com ventos de 20 nós.

Pode-se utilizar o monitoramento via site especializados: Monitoramento via site Wind Guru

<https://www.windguru.cz/9390> e Monitoramento de correntes marítimas e marés

<http://ondas.cptec.inpe.br/>

A) *Identificar o local do sinistro*

- A Guarda Portuária recebe a informação do local.

B) *Acionamento de Alarme*

- A Guarda Portuária aciona o Corpo de Bombeiros (193) se poluição em terra, ou aciona o CRE, em poluição no mar, e avisa o Supervisor de Operação da gravidade do problema.

C) *Evacuação da Área*

- O Supervisor de Operação solicita a Evacuação da área com auxílio da Guarda Portuária e Amarradores, caso seja necessária.

D) *Combate a Emergência*

- Os brigadistas e pessoal de apoio do CRE controlam os focos de poluição (se derramamento de substância perigosa) e realizam a retirada dos materiais e objetos.
- O Supervisor avalia a situação e constatando a gravidade, aciona o PEIda CDC.

E) *Socorro As Vítimas*

- O Supervisor de Operação aciona o serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar.

F) *Isolamento da Área*

- A Guarda Portuária isola a área atingida evitando a aproximação de pessoas.

G) *Divulgação do Sinistro*

- A Coordenadoria de Comunicação da CDC informa o ocorrido e entrega Release a Imprensa local. Fotos e imagens somente após o controle da poluição.

H) *Acionamento Órgãos de fiscalização*

- A Coordenação de Gestão Portuária (CODGEP) avisa a CODSMS, os órgãos de fiscalização ambiental, Capitania dos Portos, ANTAQ, e ANP (se envolver petróleo e seus derivados) dos fatos gerados do sinistro.

6.6. Socorro a acidentados

No atendimento aos acidentados serão tomadas as seguintes medidas:

A) *Atendimento de Primeiro Socorro*

- A Guarda Portuária ou o Supervisor de Operação aciona o Serviço de resgate e atendimento Pré-hospitalar, em caso de vítimas de acidentes.

Quando for trabalhador avulso, o OGMO será responsável pelo resgate e atendimento pré-hospitalar, com acompanhamento do pessoal especializado do SESSTP.

6.7. Cenários acidentais de operadores portuários

Cada operador portuário estabelece seu cenário acidental conforme tipo de movimentação de carga, ou operação portuária a ser realizada no período.

Os cenários acidentais são os previstos nos planos de emergência dos operadores portuários.

Nas condições de ocorrências dos eventos de riscos previstos nos Plano de Emergências de cada operador portuário, os mesmos deverão acionar primeiramente seu plano e em caso de apoio complementar, outros operadores portuários presentes, serão acionados para o apoio mútuo, com acionamento complementar do Corpo de Bombeiros, resguardando o controle da contingência na proporção de seus efeitos.

6.8 Rotas de Fugas e Caminhos Seguros

O porto possui sinalização vertical e horizontal com as indicações das rotas de fugas e caminhos seguros, bem como a localização dos Pontos de Encontros. Os anexos possuem mais informações sobre o tema.



Imagem: Layout Rotas de Fuga

7. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA RESPOSTA A CADA CENÁRIO CONTEMPLADO

7.1. Ambulância OGMO:

Há uma ambulância do OGMO nas dependências do Porto de Mucuripe durante 24 horas, no qual o acionamento é feito preferencialmente, diretamente na unidade móvel, ou por meio de rádio, ou telefone da Guarda Portuária. Não eximindo a empresa a solicitar apoio externo com o Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, Defesa Civil e/ou empresa de resgate móvel e hospitais públicos e particulares, conforme contratos dos operadores e arrendatários na área.

7.2. Kit primeiros socorros

A CDC dispõe de Kit básico de primeiros socorros para pequenos atendimentos, sendo preferencialmente, o atendimento pela equipe da Ambulância de prontidão.

7.3. Outros recursos e materiais disponíveis:

04 (quatro) máscaras autônomas;

02(dois) capacetes de bombeiros;

10(dez) balizadores para isolamento de área;

10(dez) extintores de pó ABC 12kg;

02(dois) kits de emergências ambientais

Bóias salva vidas dispostas estrategicamente ao longo do cais.

Outros materiais poderão ser disponibilizados pelos operadores portuários para atendimento aos seus cenários.

8. DESCRIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

8.1. Meios de Comunicação Internos

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ (85)3266-8989
OGMO – Porto de Mucuripe (85) 3208-8350

8.2. Meios de Comunicação Externos

POLÍCIA CIVIL (85) 3101-7300
POLÍCIA MILITAR 190
CORPO DE BOMBEIROS (85) 3101-2373
DEFESA CIVIL (85) 3281-8027
POLÍCIA FEDERAL (85) 3392-4934
SAMU 192
HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA (85) 3033-3355
PRONTO SOCORRO SÃO CAMILO (85) 3464-7000
VIP SAUDE EMERGÊNCIAS (85) 3231-4400

8.3. Comunicação de Alarme e Alerta

Os meios de comunicação das emergências serão feitos por meio do SISTEMA DE ALARME:

Quando soado o alarme de emergência do Porto, através os seguintes conjuntos de sons:

- = Abandono de área (Incêndio, explosão, nuvem tóxica, tsunami, terremoto): 3 sinais longos;
- = Invasão de Perímetro: 2 sinais longos;
- = Entrada do Porto em Nível II de segurança: 2 curtos e um longo;
- = Entrada do Porto em Nível III de segurança: 3 sinais curtos

Ocorrendo algum dos eventos acima, os trabalhadores devem seguir os seguintes Procedimentos:

A. Incêndio: todos param o que estão fazendo, e se dirigem aos pontos de encontro **(PE) determinados:**

- **Praça Amigos da Marinha;**
- **Centro Vocacional Tecnológico Portuário – CVT**
- **Estacionamento do TMP – Terminal Marítimo de Passageiros.**

As pessoas que estiverem dirigindo não devem obstruir as ruas com os veículos.

B. Invasão de Perímetro: Todos deverão permanecer onde estão e liberar a passagem nas ruas para as viaturas da Unidade de Vigilância.

C. Entrada em Nível II de segurança: Todos deverão iniciar a intensificação dos procedimentos que lhes cabem.

D. Entrada em Nível III de segurança: Todos os que não portarem crachás verdes ou com tarja verde deverão se afastar para os PE determinados.

9. Procedimentos de resposta à emergência para cada cenário contemplado

Os procedimentos de resposta estão contemplados no item 6.

10. Procedimentos para comunicação e acionamento das autoridades públicas e desencadeamento da ajuda mútua.

Estes procedimentos estão descritos no item 6.

11. Procedimentos para orientação de visitantes e demais trabalhadores

Quando da ocorrência de qualquer um dos cenários descritos no item 6, os visitantes e

demais trabalhadores serão orientados a seguirem os procedimentos das rotas de fugas já definidas e mapeadas nas placas disponíveis no porto, em direção aos Pontos de Encontros pré-estabelecidos. E qualquer informação a mais será dada pela equipe de atendimento às emergências presentes no local.

12. Cronograma

Serão programados treinamentos simulados conforme programação abaixo.

- Simulado de emergência de incêndio/derramamento produtos/substância química na área de carga perigosa. Mês de setembro de 2024
- Simulado de abandono de área administrativa. Mês de Dezembro de 2024.
- Simulado de vazamento durante operação de descarga de substância química com vítima: Mês de julho de 2024.
- Os operadores portuários poderão programar seus simulados em conjunto com da CDC, perfazendo as ações de treinamento do Porto de Fortaleza.
- CMA TERMINALS
 - = Simulados Princípio de Incêndio. Meses de Janeiro e Junho de 2024
 - = Simulado Ma súbito: julho de 2024
 - = Simulado Vazamento óleo. Mês abril e setembro de 2024
 - = Simulado Vazamento carga IMO. Março e Maio de 2024
 - = Simulado Abandono de área. Fevereiro, agosto e Outubro de 2024
 - = Simulado Atropelamento. Fevereiro e setembro de 2024.
- GLOBAL SHIPS
 - = Simulado Sinistro em Guindaste com vítima. Agosto de 2024
 - = Simulado resgate Homem ao Mar. Agosto de 2024
- A Transpetro realizará o simulado conforme cronograma definido pela empresa.
- Simulado de vazamento de petróleo. Mês de Outubro de 2024

13. Metodologia e registros de realização de exercícios simulados.

13.1 Metodologia de realização dos exercícios

Os simulados serão realizados em duas formas: exercícios práticos e exercícios teóricos (*table top*).

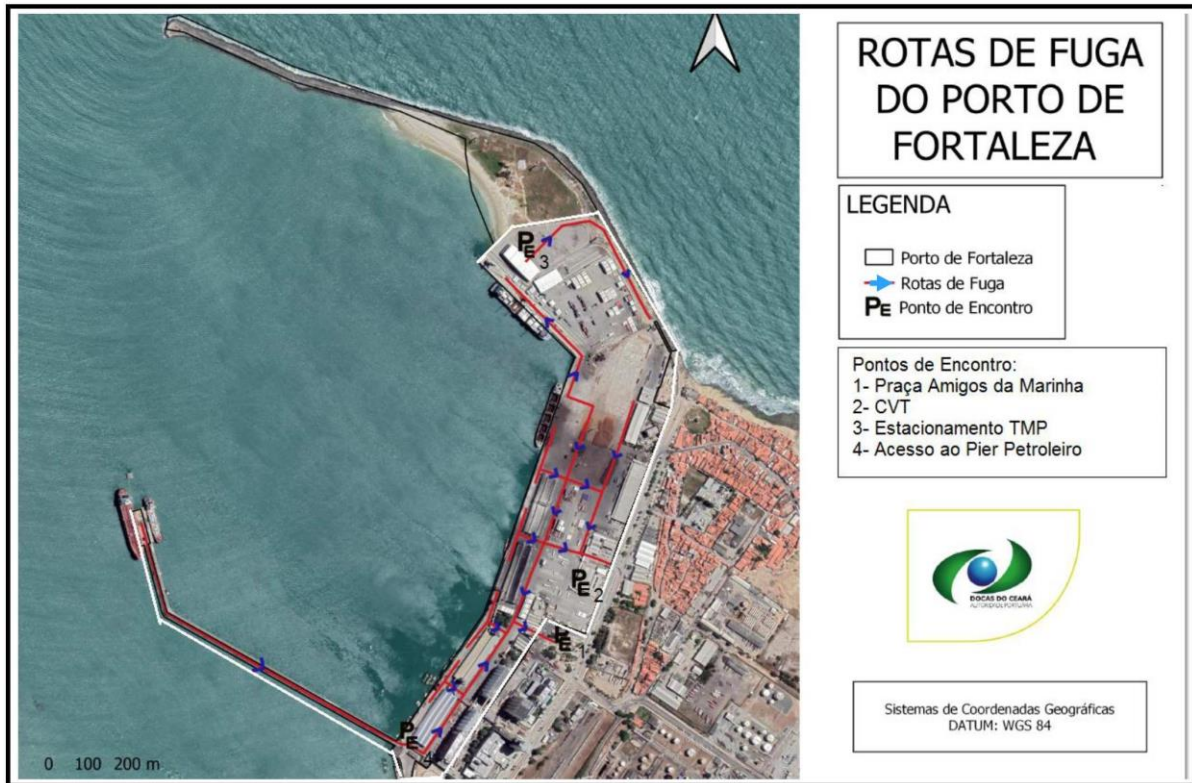
13.2. Registros

Os registros serão em formato de relatórios contendo a descrição dos simulados com fotografias.

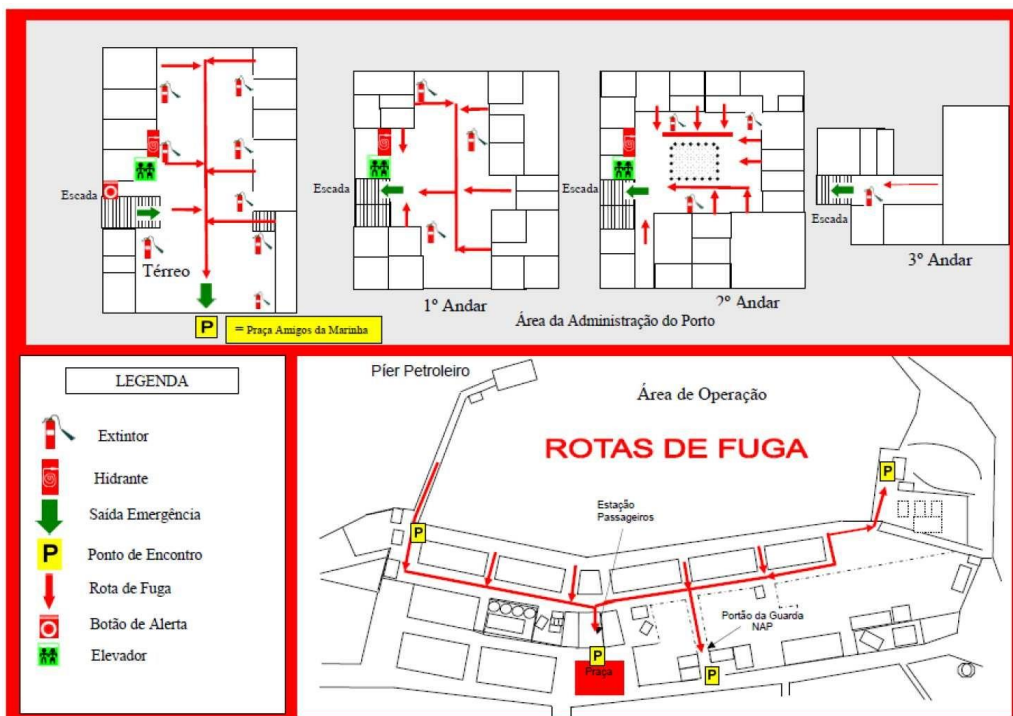
Anexos

a- ROTAS DE FUGA

ROTAS DE FUGAS DO PORTO DE FORTALEZA



B- Pontos de Encontro das Rotas de Fuga do Porto de Fortaleza



C- CONTATOS EM CASO DE EMERGENCIAS

Órgãos para Acionar em Caso de Acidentes com Produtos Perigosos

Ligar 190 - Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, IBAMA, SEMACE, ANTAQ, Vigilância Sanitária.

Nota Importante:

Utilize o auxílio do Pró-Química - órgão da Associação Brasileira da Indústria Química e Derivados - ABIQUIM.

TEL. 0800 11 82 70 Ligação Gratuita (24 horas)

Técnicos especializados, disponíveis 24 horas por dia, para auxiliar, a distância, nas ações de emergência.

ATENÇÃO

Em caso de Intoxicação procure um dos Centros de Controle de Intoxicações da REDE SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas.

TEL. 0800 722 6001 (24 horas)

Lista dos Centros de Controle da REDE SINITOX

Centro de Assistência Toxicológica de Fortaleza

Instituto Dr. José Frota - Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, Fortaleza - CE CEP - 60.025-061

Tel: (85) 3255.5000